



Ofício nº 3516/2017-GAPRE

Maringá, 22 de setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 970/2017 apresentado pelo Vereador **William Gentil** para o pagamento de adicional de insalubridade a auxiliares operacionais lotados em algumas secretarias, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Está sendo solicitado a informação de há previsão de pagamento de adicional de insalubridade para o Auxiliar Operacional, de alguns Setores do Município. Saliento que o Adicional de Insalubridade é concedido ao Servidor, diante de solicitação efetuada pela Chefia.

Para a concessão de Adicional de Insalubridade, é efetuado Avaliação pela Diretoria de Saúde Ocupacional, se é devido ou não, sendo emitido Laudo. Para cada atividade e local, é emitido um Laudo.

Especificamente para os Setores indicado no Requerimento Anexo, informamos que, para:

SEDUC: Temos Laudos de CMEIS e Escolas, sendo que é efetuado a concessão diante de solicitação efetuada pela SEDUC.

Paço Municipal: Temos Laudo para o Auxiliar Operacional que efetua limpeza nos banheiros: É devido.

CRAS: Temos Laudo para o Auxiliar Operacional que atua na cozinha do CRAS Morangueira: É devido.

Secretaria de Esportes: Temos Laudo para o Auxiliar Operacional que atua na limpeza do Centro Esportivo de Iguatemi: Não é devido.


20/09/17
Vera Maria Kissik Lemes
Diretora de Pessoal
CPF: 740.856.839-68
Matricula 73751


22/09/2017
Cesar Augusto de França
Secretário Municipal de Recursos Humanos
CPF: 554.144.279-68
Matricula 73738